



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1945

Lidianópolis, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018

DECRETO N.º 3.472, 21 DE MAIO DE 2018.

**SÚMULA: NOMEIAM OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR E REVOGA O DECRETO Nº 2.888 DE 03 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI NACIONAL Nº 10.836 DE 09 DE JANEIRO DE 2004, DECRETO NACIONAL Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004, PORTARIA NACIONAL INTERMINISTERIAL MEC/MDS Nº 3.789 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, PORTARIA NACIONAL INTERMINISTERIAL Nº 2.509, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que irão compor a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Lidianópolis**, de acordo com a Nota Técnica conjunta nº 01/2015 – SEDS/ SEED/SESA, que dispõe sobre a composição de representantes Das Secretarias Municipais de Assistência Social, educação Saúde, agricultura e do Programa Família Paranaense, constituída pela representação dos seguintes membros:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ COORDENADORA DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/ OPERADORA MASTER PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:**

**Titular:** Lucia de Jesus Maia Buzato'  
CPF nº 865.607.359-15  
RG.: 6.121.141-1 SSP-PR

**Suplente:** Ludimila Aparecida Martins Bueno  
CPF: 094.696.369-02  
RG: 10.915.095-9 SSP-PR

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Ana Paula Melo da Costa  
CPF: 006.887.019-14  
RG: 8.121.465-4 SSP-PR

**Suplente:** Giseli Araujo de Souza  
CPF: 085.151.009-40  
RG: 12.440.381-2 SSP-PR

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Titular:** Daniella Talarico de Oliveira  
CPF: 039.074.919-20  
RG.: 7.790.299-6 SSP-PR

**Suplente:** Cátia Cibele Semchechem  
CPF: 063.146.019-59  
RG: 10.322.558-2 SSP/PR

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E TURISMO.**

**Titular:** Luiz Carlos da Silva  
CPF: 497.881.919-91  
RG: 4.143.909-2-SSP/PR

**Suplente:** Ricardo Brentan  
CPF: 037.004.309-06  
RG: 7.978.471-0-SSP/PR

**Art. 2º** - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, tem como atribuição, desenvolver o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família-CMIPBF, que tem como objetivo desenvolver ações integradas na gestão das condicionalidades do programa, visando garantir a participação intersectorial nas decisões prioritárias na gestão do Programa Bolsa Família e na aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizadas – IGD/PBF.

**Art. 3º** - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF, deverá reunir-se bimestralmente, conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo o registro de atas das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer dos integrantes, sendo que a área de Assistência Social responsável pelo agendamento e registro das atas de reuniões.

**Art. 4º** - Os integrantes, Titulares e Suplentes da CMIPBF, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pelo município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1945**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018**

**Art. 5º** - O mandato dos representantes será por tempo indeterminado, podendo ser alterado por Decreto quando houver necessidade de substituição de quaisquer dos membros representes.

**Art. 6º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**